

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTA**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 037/2022, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **obra de execução de Ponte sobre o Arroio Mauá**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado da licitante. Foi aberto o envelope nº 02 da licitante e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos no mesmo. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a proposta foi classificada:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
JB Participações Societárias LTDA, CNPJ 21.228.501/0001-08	R\$ 3.048.738,19	1ª CLASSIFICADA

Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor menor do que o estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 3.054.803,92 (três milhões, cinquenta e quatro mil oitocentos e três reais e noventa e dois centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise da proposta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 26/09/2022, às 15:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 26/09/2022, às 15:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 26/09/2022, às 15:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20577639** e o código CRC **336A2FF7**.